



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



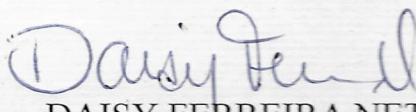
INDICAÇÃO Nº 012 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica à Superintendência Regional do Banco do Brasil S/A providências no sentido de restabelecer as operações do Banco Postal, seu credenciado na cidade de Cabeceira Grande, tendo em vista os prejuízos e desconfortos que essa paralisação tem causado à população do Município.

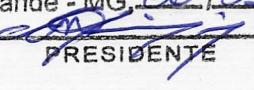
Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 6 de abril de 2015.


DAISY FERREIRA NETTO

Vereadora

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido. (Numere-se. (Publique-se.
(Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/04/15


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 573 SOB O Nº 6161
ÁS 15:55 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06/04/2015
J. Domingos



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstensões.

Sala das sessões, 131 abril /2015

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROTOCOLADO NO FARO LARDO BODORIO AS
FOLHAS 799 - 80806 - CTG
AS 12:00 HORAS
CAB. GRANDE-MG - 13015



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Plus
CABECEIRA GRANDE - MG
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

JUSTIFICATIVA

O Banco Postal se acha fora de operação há exatos 31 dias hoje, após tentativa de assalto do Posto de Serviço da Avenida Central, que deixou danificado seu sistema de informática.

Ao que se sabe, esta foi a sexta tentativa de roubo daquela subagência, o que revela a fragilidade da construção predial e de seu sistema de segurança. Apesar disso, o Banco do Brasil se reserva de promover o devido reforço da segurança, alegando ser de responsabilidade contratual dos correios e, enquanto dura esse jogo de empurra, resta aos cerca de mil correntistas do banco e a toda a comunidade de Cabeceira Grande o grande desconforto e os altos custos de deslocamento até a cidade de Unaí, cumprindo notar que quase a totalidade dos servidores da Prefeitura e de funcionários da Fazenda Santa Matilde são correntistas do Banco do Brasil.

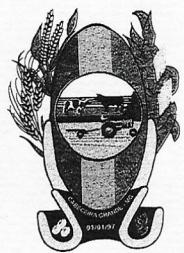
Aliás, esse desconforto se acentua porque, nos outros postos de serviço, como o do Bradesco, no Mercadinho da Sônia, e o da Casa Lotérica, ao lado do Banco Postal, alguém só saca R\$ 100,00 se outro alguém vier antes e depositar o mesmo valor.

Ora, sabe-se também que as fortunas maiores e nossa região não giram seus recursos aqui em Cabeceira Grande. Desta forma, o sacrifício e o custo fica par os beneficiários do programa Bolsa Família, para os sofridos aposentados e para as pessoas de poucas posses, pelo que se impõe ao Banco do Brasil o reestudo da instalação de Caixa Eletrônico em Cabeceira Grande, aproveitando a mesma estrutura com segurança da Agência do Banco Postal.

Com estas ponderações, solicito à Presidência da Mesa que, se aprovada pelo Plenário, seja a presente indicação encaminhada aos cuidados do Gerente do Banco do Brasil de Unaí, na Rua São José, nº 127, CEP 38610-000, centro, que a encaminhará em especial obséquio à Superintendência Regional Jurisdicionada, encaminhando igualmente cópia à Gerência dos Correios também em Unaí, na Rua São José, nº 217, Centro.

Cabeceira Grande, 6 de abril de 2015.


DAISY FERREIRA NETTO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Valeis
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 018/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 15 de abril de 2015.

Senhor Gerente:

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) aprovou a Indicação nº 012/2015, de autoria da ilustre Vereadora Daisy Ferreira Netto, solicitando à Superintendência Regional do Banco do Brasil S/A providências no sentido de restabelecer as operações do Banco Postal, seu credenciado na cidade de Cabeceira Grande, tendo em vista os prejuízos e desconfortos que essa paralisação tem causado à população do Município.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de encaminhar o referido documento à Superintendência Regional do Banco do Brasil S/A, para as providências cabíveis.

Na convicção de que Vossa Senhoria dará ao pedido a costumeira atenção, encaminho cópia da referida Indicação, em cujo corpo se encontra a justificativa apresentada pela autora.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO
Presidente

Aos cuidados do Senhor
JOÃO VERÍSSIMO DA SILVA FILHO
Gerente do Banco do Brasil - ag. Unaí
Rua São José nº127 , Centro – Unaí – MG- CEP: 38.610-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
MGS
Daisy Ferreira Netto

OF/GAB/ N° 019/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 15 de abril de 2015.

Prezado Senhor:

Com os meus respeitosos cumprimentos, informo a Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) aprovou a Indicação nº 012/2015, de autoria da ilustre Vereadora Daisy Ferreira Netto, solicitando à Superintendência Regional do Banco do Brasil S/A providências no sentido de restabelecer as operações do Banco Postal, seu credenciado na cidade de Cabeceira Grande, tendo em vista os prejuízos e desconfortos que essa paralisação tem causado à população do Município.

Comunico ainda que esta mesma Indicação foi enviada aos cuidados gerente do Banco do Brasil, solicitando as providências cabíveis.

Na convicção de que Vossa Senhoria dará ao pedido a costumeira atenção, encaminho cópia da referida Indicação, em cujo corpo se encontra a justificativa apresentada pela autora.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Ao Senhor

JOÃO RICARDO

Gerente dos Correios - Unaí

Rua São José nº217, Centro – Unaí – MG CEP: 38.610-000